



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### INDICAÇÃO Nº 211/2019

O Vereador **GILMAR PETRY**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

#### INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que por meio da Secretaria competente realize com urgência a reforma da calçada de pedestres localizada na Rua Rio Ivaí, no trecho entre as Ruas Rio Formoso e Rio Pitanga, Bairro Iguaçu, neste Município.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude que a calçada de pedestres no trecho supracitado encontra-se intransitável em virtude de a mesma estar danificada impossibilitando a sua utilização. Ocorre que a Rua Rio Ivaí se tornou uma via de enorme fluxo de veículos, e ainda, conta com grande movimentação de pedestres, principalmente nos horários de entrada e saída de alunos oriundos da Escola Jorge Andrigueto. Devido aos danos na calçada, os mesmos precisam andar dentro da via pública destinada aos veículos, o que traz um sério risco de atropelamentos. Diante disso, solicito esta reforma de forma emergencial para contribuir com a segurança e comodidade dos transeuntes que necessitam utilizar esta via pública para seus afazeres diários.

Fazenda Rio Grande, 19 de Junho de 2019.

  
**GILMAR PETRY**  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZ. RIO GRANDE-PR

18 JUN 2019

11 h 55  
Protocolo 211